

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ DO RECIFE

Recife, 30 de Maio de 2019.

PARTICIPANTES:

Adelço Caliarí (Instituto Boa Vista)
Ana Flávia Feitoza (Secretaria de Educação)
Fabíola Farias (Procuradoria do Município)
Gabriella Ferreira (Secretaria Segurança Urbana)
Isaac Machado (FIJ)
José de Oliveira (MNU)
Marcello Gadelha - TITULAR (OAB)
Márcia Valle (SARAVIDA)
Márcio Tavares - SUPLENTE (OAB)
Rosimery Costa Santos (Secretaria de Saúde)
Vagner Lucas - TITULAR (Associação Moradores da Mustardinha)
Vicente Barbosa (Movimento Integrar de Pernambuco)
Vinícius Procópio - SUPLENTE (Associação Moradores da Mustardinha)
Wellington Pastor (Secretaria Executiva de Direitos Humanos)

Às nove horas do dia 30 de Maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, os integrantes dos órgãos supramencionados com o intuito de realizar a **DÉCIMA OITAVA** reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife. A reunião inicia-se com a leitura da pauta do pleno, conforme documento em anexo, em seguida a Conselheira Fabíola questiona a participação dos membros suplentes do conselho na reunião, bem como no processo eleitoral, após debate fica esclarecido que os membros podem participar das reuniões e debates, mas a votação é através dos membros titulares das instituições. Em seguida, é solicitado a leitura das instituições presentes, da sociedade civil, para participação no processo eleitoral e, após a referida leitura, ficou registrado que a única entidade da sociedade cível ausente foi a APEC – Associação Pernambucana de Cegos, bem como, o conselheiro representante da OAB, Marcello Gadelha, questiona sobre a relatoria da reunião e sobre a votação ser aberta e sem um rito pré-estabelecido. Após exauridos, os questionamentos, deu-se início ao processo eleitoral, para eleição apenas da presidência do conselho, que nesse

biênio é da Sociedade Civil. Desse modo, duas instituições manifestaram interesse o Instituto Boa Vista (IBV) e a Federação das Entidades Comunitárias Ibura/Jordão (FIJ). Assim, o Conselheiro do MNU, José de Oliveira, sugeriu que as instituições pudessem explicar para os membros do conselho, os motivos pelos quais os/as conselheiros/as votariam nas suas respectivas instituições. Assim sendo, cada instituição pode relatar as ações e projetos desenvolvidos por suas entidades, bem como, sobre sua atuação no campo dos Direitos Humanos, logo em seguida, os membros do conselho começam a votação, sendo o movimento integrar a primeira instituição a votar, anulando seu voto, informando que, quem representava o movimento integrar no conselho era o conselheiro Horácio Barros, que faleceu, e assim, o mesmo não tem domínio sobre as questões do conselho e nem se sentia confortável em votar, motivo pelo qual anulou seu voto. Em seguida, foi à vez do MNU que votou a favor do Instituto Boa Vista, em seguida foi à vez da OAB, que de posse da palavra informa que, pelo fato da ordem dos advogados estarem participando somente agora do conselho e, após diálogo com o suplente, que também, estava presente, resolve abster-se do processo eleitoral. Prontamente, é concedida a vez à Sociedade Assistencial Saravida que votou a favor da Federação das Entidades Comunitárias Ibura/Jordão. Em seguida, a Associação Moradores da Mustardinha votou na Federação das Entidades Comunitárias Ibura/Jordão e, em seguida, a Federação das Entidades Comunitárias Ibura/Jordão que votou a seu favor. Por fim, foi à vez do Instituto Boa Vista que também votou a seu favor. Em seguida, o conselheiro Wellington Pastor que estava na condução do processo leu os votos sendo: um voto nulo, uma abstenção, dois votos a favor do Instituto Boa Vista e três votos a favor da Federação das Entidades Comunitárias Ibura/Jordão. Em seguida, a Federação das Entidades Comunitárias Ibura/Jordão tem a palavra e agradece os votos e diz que espera contar com o apoio de todos para condução dos trabalhos do conselho. A conselheira Fabíola pede a palavra e informa que, solicitará a sua substituição do conselho, pois está sobrecarregada com as demandas da sua secretaria e projetos pessoais e, com o objetivo de não prejudicar o conselho informa a sua decisão. Por fim, o conselheiro Wellington Pastor apresenta o último ponto da pauta programada para o pleno, a conferência e o Plano Municipal de Direitos Humanos, mas, fica estabelecido que o conselheiro Isaac apropriar-se-á dessas demandas para assim apresentar para o pleno uma proposta mais concreta. Sem mais para o momento, encerra-se o pleno.

W. Pastor

WELLINGTON PASTOR

Vice Presidência CMDH

Ana Lígia Vanderlei

ANA LÍGIA VANDERLEI

Secretária "ad hoc" CMDH